Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/80

Ementa: Aprova as Contas do Município relativas ao exercício de 1.978.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná,

Faço saber que o Poder Legislativo Decreta, e eu Promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de Foz do Iguaçu, relativas ao exercício de 1.978, de conformidade com o Parecer Prévio nº 100/80, aprovado pela Resolução nº 2018, de 27 de maio de 1.980, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ratificado por Parecer exarado pela Comissão de Finanças e Orçamento, desta Casa, em data de 05 de agosto de 1.980.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 13 de agosto de 1980

(a) Aguinello Fávero Haus
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL • FOZ DO IGUAÇU • PR •

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 14 / 08 / 1980
Narzira G. Heiss
NARZIRA GUERRA HEISS
Escrevente Datilógrafa